

O Conselho Deliberativo da Funpresp aprovou, na reunião realizada no dia 29 de março, o aumento das contribuições direcionadas à Reserva Individual do Participante (RAP) como consequência da redução do percentual da taxa destinada ao custeio do Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários (FCBE). Já nesta competência de abril, o percentual de contribuição destinada à RAP subirá de 71,47% para 75,06% para quem tem o plano ExecPrev e de 69,29% para 73,53% para os participantes do plano LegisPrev.

“A revisão do cálculo atuarial em apenas cinco anos só foi possível por meio de uma gestão segura e prudencial do Passivo Previdenciário da Fundação”, explica o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena. Ele acrescenta que isso representa um ganho importante para os participantes da Entidade que permanecem com a mesma cobertura com um custeio menor.

Redução – O percentual destinado ao FCBE passou de 21,53% para 17,94% no Plano ExecPrev e de 23,71% para 19,47% no LegisPrev. Como lembrou o presidente da Entidade, o FCBE continuará cobrindo os riscos de morte e invalidez, além de contemplar as aposentadorias especiais e o benefício de sobrevivência.

A redução ocorreu em função do montante acumulado no Fundo além da não ocorrência dos eventos de morte e invalidez que estavam previstos. Outro fator determinante, não menos importante, foi a rentabilidade dos investimentos que superaram o índice de referência do plano (IPCA +4%).

De acordo com o gerente de Atuária e Benefícios da Entidade, Cícero Rafael Dias, as boas práticas atuariais determinam o acompanhamento da efetiva formação deste Fundo Previdencial. “É preciso verificar periodicamente a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial dos planos, bem como estabelecer um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo”, explica Cícero. Ele lembra que o FCBE é de natureza coletiva e de custeio agregado e pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada.

Exemplo – Um participante que recebe R\$ 10.000,00 tem o salário de participação de R\$ 4.354,20. Considerando que a alíquota de contribuição seja de 8,5%, o valor contribuído mensalmente à Funpresp será de R\$ 370,00. Com a paridade do patrocinador, o participante tem o valor dobrado na poupança previdenciária. Antes da mudança, o valor destinado à reserva individual (RAP) era de R\$ 529,03. Agora, com a redução no custeio do FCBE, ele receberá R\$ 555,60 na reserva individual, ou seja, R\$ 26,57 a mais todo mês, garantindo um aumento no benefício programado de aposentadoria. Confira a tabela:

Aplicação da redução de taxa de carregamento conforme ano de adesão		
Remuneração	10.000,00	
Salário Participação	4.354,20	
Percentual de Contribuição	8,5%	
Valor da Contribuição Participante	370,11	
Valor da Contribuição Patrocinador	370,11	
Valor da Contribuição Total	740,22	
	Custeio Anterior	Custeio Atual
Parcela RAP	529,04	555,61
Parcela FCBE	159,37	132,80
Parcela Gestão Administrativa	51,81	51,81

Fonte: Funpresp, em 17.04.2018.